



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 289/2014

São Luís, 15 de setembro de 2014

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria Bastos Batalha - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	4
Segunda Câmara	4
Atos dos Relatores	7

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 858 DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

Autorização de Viagem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 10274/2014/TCE/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias aos servidores, conforme quadro anexo, visando executar a Análise das Contas das Prefeituras Municipais de Santa Inês e de Bacabal, Exercício Financeiro de 2013, no período de 14 a 24/09/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 5 de setembro de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**
Presidente

QUADRO ANEXO DA PORTARIA N.º 858/2014/TCE/MA

PERÍODO	EQUIPE	MATRÍCULA	CARGO	DIÁRIAS
14 a 24 de setembro de 2014	José Silvério Silva Santos (Coordenador)	10975	Auditor Estadual de Controle Externo	11
	Juliano Moreira de Souza	12096	Auditor Estadual de Controle Externo	11
	Jorge Henrique Silva Matos	12146	Auditor Estadual de Controle Externo	11
	Marconi Luiz Veloso Trancoso	2139	Assistente de Construção Civil	11
	Luiz Antônio da Silva Ribeiro	11007	Auditor Estadual de Controle Externo	11
	Yolete Perez Vieira	7104	Auditor Estadual de Controle Externo	4
	Linaldino Gomes Estrela	10819	Motorista	11
Edmar Carvalho da Silva	6056	Auxiliar de Controle Externo	11	

PORTARIA TCE/MA N.º 862 DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Autorização de Viagem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 10272/2014/TCE/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias aos servidores, conforme quadro anexo, visando executar a Análise das Contas das Prefeituras Municipais de Viana e de Pinheiro, Exercício Financeiro de 2013, no período de 14 a 24/09/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 5 de setembro de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**
Presidente

QUADRO ANEXO DA PORTARIA N.º 862/2014/TCE/MA

PERÍODO	EQUIPE	MATRÍCULA	CARGO	DIÁRIAS
14 a 24 de setembro de 2014	Rodolpho Layme Falcão Júnior (Coordenador)	11221	Auditor Estadual de Controle Externo	11
	Francisco Carlos de Jesus Baldez Rosa	7377	Auditor Estadual de Controle Externo	11
	Luiz Carlos Teixeira de Macedo	11395	Auditor Estadual de Controle Externo	11
	Enilson Moraes Costa	7211	Técnico Estadual de Controle Externo	11
	Cleyton Tamoio R. Serra	12583	Motorista	11
	João Souza Mendes	3038	Motorista	11

PORTARIA N° 404, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Disciplina as aquisições e o uso de papel no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 85 da lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 170, inciso VI, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, que estabelece como princípio da ordem econômica a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e de seus processos de elaboração e prestação;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 225 da Constituição Federal, que impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e de preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso XIX da Lei Estadual nº 9.579, de 12 de abril de 2012, incluído pela Lei Estadual nº 9.990, de 13 de fevereiro de 2014, que estabelece que a Administração Pública observará, quando da aplicação do Código de Licitações e Contratos do Estado do Maranhão, dentre outros que lhes sejam correlatos, o princípio da promoção do desenvolvimento nacional sustentável;

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo (ESALQ-USP), que demonstram que a produção de papel 100% (cem por cento) reciclado pode gerar um volume de efluentes até seis vezes maior do que o gerado na fabricação de papel branco e um consumo adicional de energia elétrica de até 750 kWh/t (setecentos e cinquenta quilowatt/hora por tonelada), e, ainda;

CONSIDERANDO as perdas ocasionadas pelos recorrentes engates na impressão, os prejuízos na qualidade das digitalizações e o custo mais elevado de aquisição dos papéis reciclados,

RESOLVE:

Art. 1º As aquisições de papel pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão deverá observar os critérios de rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011 utilizada pelo Programa Brasileiro de Certificação Florestal (Ceflor) ou com o padrão FSC-STD-40-004 V2-1.

Parágrafo único. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio de Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Ceflor ou do Forest Stewardship Council (FSC).

Art. 2º Fica suspensa a aquisição de papel reciclado no âmbito deste Tribunal.

Art. 3º Fica estabelecido como padrão de impressão dos documentos gerados pelo Tribunal a impressão em frente e verso.

Parágrafo único. Para fins de atendimento ao disposto no caput deste artigo, a Superintendência de Tecnologia da Informação (SUTEC) procederá à configuração das impressoras que oferecem a opção de imprimir automaticamente em ambos os lados de uma folha.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria TCE/MA nº 974, de 24 de julho de 2009.

Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de abril de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**
Presidente

PORTARIA N° 870, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a lotação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o que dispõe a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor na Unidade que compõe a estrutura organizacional deste Tribunal, nos termos dos anexos I desta Portaria.

Parágrafo único. A lotação prevista no caput deve ser considerada retroativa a partir do dia 01 de agosto 2014, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de setembro de 2014.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

ANEXO 1 - QUADRO DE LOTAÇÃO.

ITEM	RELOTAÇÃO		MAT.	NOME DO OCUPANTE	CATEG.	CARGO COMMISSIONADO
	DE	PARA				
1	-	GCONS1 ROF	13144	Sandra Regina Silva Pimenta	DIS	-

Legenda: Categ (categoria): EFE – efetivo; DIS – a disposição; QES – quadro especial; NCC – nomeado para cargo em comissão; S – superior; M – médio; F – fundamental.

PORTARIA N° 871 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a lotação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o que dispõe a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar os servidores nas Unidades que compõe a estrutura organizacional deste Tribunal, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. A lotação prevista no caput deve ser considerada a partir do dia 12 de setembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de setembro de 2014.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

ANEXO 1 - QUADRO DE RELOTAÇÃO

ITEM	RELOTAÇÃO		MAT.	OCUPANTE	CAT.	CARGO COMISSIONADO
1	DE GSCAD	PARA COSES	8995	MARCUS LOPES MURAD	EFE.	-----
2	DE COSES	PARA ASRIP	12369	TALYTA FERNANDA MOREIRA PENHA	NCC.	ASSES. DE ARTICULAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA

Legenda: Categ (categoria): EFE – efetivo; DIS – a disposição; QES – quadro especial; NCC – nomeado para cargo em comissão; S – superior; M – médio; F – fundamental.

PORTARIA TCE/MA N.º 869 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Auditoria in loco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 10344/2014/TCE/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias aos servidores, conforme quadro anexo, visando executar a Análise das Contas das prefeituras municipais de Poção de Pedras e Axixá, no período de 15 a 20/09/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de setembro de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**

Presidente

QUADRO ANEXO DA PORTARIA N.º 869/2014/TCE/MA

PERÍODO	EQUIPE	MATRÍCULA	CARGO	DIÁRIAS
15 a 20 de setembro de 2014	Osvaldo Santos Jacinto Oliveira (Coordenador)	7716	Auditor Estadual de Controle Externo	6
	Henrique Jorge Rodrigues Amorim	7468	Auditor Estadual de Controle Externo	
	José de Fátima Barros	8763	Auxiliar de Controle Externo	

PORTARIA TCE/MA N.º 868 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Trabalhos realizados fora das dependências do Tribunal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o Memorando nº 29/2014- SACEX,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, nos termos do anexo I desta Portaria, para realização de suas atividades laborais em casa, conforme disciplina a Portaria nº 68/2014 que dispõe sobre a realização de trabalhos do Tribunal fora de suas dependências e dá outras providências.

Publique-se e cumpra-se

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de setembro de 2014.

Ambrósio Guimarães Neto

Secretário de Administração do TCE

ANEXO I**Tabela I — Quadro de Servidor**

MAT N.º	SERVIDOR	PERÍODO
12138	YURI PETROVITCH MEDEIROS B. DE ARAÚJO	22/09 a 05/10/2014
8714	ALEXANDRE BARBOSA RAMOS	01 a 30/09/2014
8078	SILVAN MELO DE MESQUITA	09/09 a 08/10/2014
11429	PAULA ANDRÉA FALCÃO BARROS	09/09 a 08/10/2014
10603	JULIANA ANGELO MODESTO	01 a 30/09/2014
8458	SONIA REGINA MACHADO TOBIAS VIEIRA	15/09 a 15/10/2014
10074	FIDEL KLINGER REGO	15 a 30/09/2014
8599	ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO	15 a 30/09/2014
6551	ROBERTO COMPASSO CAVALCANTE	15 a 30/09/2014
8037	ARGEMIRA REIS BASTOS SILVA	15 a 19/09/2014

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO**Segunda Câmara****PAUTA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 10 HORAS, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - APOSENTADORIA - PROCESSO N.º 8308/2012

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

2 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 2867/2013

IPAM-Instituto de previdência do Município de São Luís

Responsável: Carolina Moraes Moreira de Souza Estrela

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Álvaro César de França Ferreira

3 - PENSÃO - PROCESSO Nº 9951/2013

SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Álvaro César de França Ferreira

4 - PENSÃO - PROCESSO Nº 9968/2013

SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

5 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 79/2014

SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Álvaro César de França Ferreira

6 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 237/2014

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA

Responsável: José Ribamar Sanches

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Álvaro César de França Ferreira

7 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 432/2014

SEARHP - Secretaria de Estado da Administração, Recursos Humanos e Previdência

Responsável: Maria Da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Álvaro César de França Ferreira

8 - PENSÃO - PROCESSO Nº 489/2014

IPAM-Instituto de previdência do Município de São Luís

Responsável: Carolina M. M. De Souza Estrela

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Álvaro César de França Ferreira

9 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 3769/2014

SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

10 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 3772/2014

SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

11 - PENSÃO - PROCESSO Nº 5486/2014

Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator: Álvaro César de França Ferreira

12 - PENSÃO - PROCESSO Nº 7577/2014

Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão

Responsável: Maria Da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

13 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 8273/2013

SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

14 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 8370/2013

SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

15 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 8371/2013

SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

16 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 8637/2013

SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

17 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9820/2013

SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

18 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9843/2013

SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

19 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 12923/2004

Prefeitura Municipal de Pedreiras

Responsável: Raimundo Nonato Alves Pereira - Prefeito Municipal

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Melquizedeque Nava Neto

20 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5214/2007

Instituto de Previdência Municipal de Coroatá

Responsável: Císio Janus Lopes Costa - Diretor

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Melquizedeque Nava Neto

21 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 1418/2009

SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim-secretária Adjunta de Seguridade Social

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Melquizedeque Nava Neto

22 - PENSÃO - PROCESSO Nº 2263/2009

Instituto de Previdência Municipal de Coroatá

Responsável: Císio Janus Lopes Costa - Diretor Executivo do Ipmc

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Melquizedeque Nava Neto

23 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 1934/2011

SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Melquizedeque Nava Neto

24 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 780/2012

IPMT-Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Executivo de Timon

Responsável: João Rodrigues Bezerra Sobrinho

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Melquizedeque Nava Neto

25 - PENSÃO - PROCESSO Nº 796/2012

IPMT-Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Executivo de Timon

Responsável: João Rodrigues Bezerra Sobrinho - Presidente

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Melquizedeque Nava Neto

26 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 810/2012

IPMT-Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Executivo de Timon

Responsável: João Rodrigues Bezerra Sobrinho

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Melquizedeque Nava Neto

27 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5245/2012

IPAM-Instituto de previdência do Município de São Luís

Responsável: Guilherme Frederico Souza de Abreu

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Melquizedeque Nava Neto

28 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 6481/2013

Secretaria de Estado da Administração e Previdência Social

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Melquizedeque Nava Neto

29 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11708/2013

FUNDO PREVIDÊNCIA DE BARREIRINHAS

Responsável: Antonio Caldas Santos

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Melquizedeque Nava Neto

30 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11712/2013

FUNDO PREVIDÊNCIA DE BARREIRINHAS

Responsável: Antonio Caldas Santos

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Melquizedeque Nava Neto
31 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11713/2013
FUNDO PREVIDÊNCIA DE BARREIRINHAS
Responsável: Antonio Caldas Santos

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Melquizedeque Nava Neto
32 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11716/2013
FUNDO PREVIDÊNCIA DE BARREIRINHAS
Responsável: Antonio Caldas Santos

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Melquizedeque Nava Neto
33 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11717/2013
FUNDO PREVIDÊNCIA DE BARREIRINHAS
Responsável: Antonio Caldas Santos

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Melquizedeque Nava Neto
34 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11719/2013
FUNDO PREVIDÊNCIA DE BARREIRINHAS
Responsável: Antonio Caldas Santos

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Melquizedeque Nava Neto
35 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11720/2013
FUNDO PREVIDÊNCIA DE BARREIRINHAS
Responsável: Antonio Caldas Santos

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Melquizedeque Nava Neto
36 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11721/2013
FUNDO PREVIDÊNCIA DE BARREIRINHAS
Responsável: Antonio Caldas Santos

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Melquizedeque Nava Neto
37 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 70/2014
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Melquizedeque Nava Neto

38 - REFORMA EX-OFFÍCIO - PROCESSO Nº 134/2014
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria das Graças Marques Cutrim
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Melquizedeque Nava Neto

39 - PENSÃO - PROCESSO Nº 3494/2014
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Melquizedeque Nava Neto

40 - PENSÃO - PROCESSO Nº 6732/2014
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim-secretária Adjunta de Seguridade dos Servidores
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Melquizedeque Nava Neto

Conselheiro **Álvaro César de França Ferreira**
Presidente da Segunda Câmara

Atos dos Relatores

Processo nº 10610/2014

Natureza: Requerimento

Requerente: Colemar Rodrigues do Egito – Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Exercício: 2008

Assunto: Requer vistas e cópias

DESPACHO

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 2884/2009, referente à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Porto Franco, exercício financeiro de 2008.

Encaminha-se à CTPRO/SUPAR, para providências cabíveis e após o feito, juntar ao processo de prestação de contas.

Em 11 de setembro de 2014.

Conselheiro-Substituto **Osmário Freire Guimarães**
Relator